



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: FEVEREIRO

LEI Nº. 1105/2020

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

## AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

### 02.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 1037 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO

Fonte 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE.

449052.99 – Equipamento e Material Permanente ..... 247.950,00

**TOTAL** ..... **247.950,00**

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 14 de fevereiro de 2020.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional